



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 003/2024
PROCESSO ADM Nº 0278/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A aquisição de material para compor a estrutura do prédio da Câmara Municipal de Brejetuba/ES faz-se necessária devido à reforma realizada recentemente, a qual não contemplou o objeto “vidros da fachada”. A saber que tal objeto de aquisição será para substituição dos vidros instalados em esquadria de alumínio que estão em condições precárias por não permitirem a transparência e visibilidade, principalmente no espaço do Plenário de Sessões do Poder Legislativo Municipal.

1.2. Levando em conta a recente implementação da Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, considera-se imprescindível a realização da aquisição por meio do Estudo Técnico Preliminar, para assim compor a estrutura física da sede do Poder Legislativo.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual para o ano de 2024 e possui orçamento direcionado para a contratação na despesa de 3.3.90.30.00.00.00.00 para o exercício de 2024.

2.2. A contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual para o ano de 2024, contudo possui orçamento direcionado para a contratação na despesa de 3.3.90.30.00.00.00.00 para o exercício de 2024.

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27
3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Realização de aquisição de 40 m² de vidros na espessura de 4 mm na cor Champanhe, com a substituição das borrachas de vedação.

3.2. A subcontratação não será admitida nesta demanda.

3.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, visto que pelas características do objeto da contratação o risco de inexecução e/ou inadimplemento é extremamente baixo.

3.4. Quanto a sustentabilidade ambiental, social e econômica, não foram identificados impactos ambientais, uma vez que não se fará necessária a impressão de material, bem como serão minimizados os deslocamentos longos com a realização local/regional do evento.

3.5. Os critérios retromencionados refletem o compromisso da Administração Pública com práticas sociais, economicamente responsáveis e sustentáveis.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Realização de aquisição de 40 m² de vidros na espessura de 4 mm na cor Champanhe, com a substituição das borrachas de vedação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

5.2. Dessa forma, para encontrar soluções que atendam às demandas de capacitação da Administração Pública, considerando as previsões inscritas nos artigos 18, §1º, inciso X; 169, §3º, inciso I e 173 da Lei nº 14.133/2021, podemos indicar as seguintes modalidades:

5.2.1. Aquisição de bens e serviços Aquisição de componentes em garantia: é dispensada de licitação a compra de componentes ou materiais para a manutenção de equipamentos no período de garantia.

5.3. Demanda de aquisição de vidros para a fachada, afim de garantir a manutenção e conservação do espaço físico da sede da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A justificativa do preço, exigida pelo inciso VII do art. 72 da Lei de Licitações 14.133/21 é feita, portanto, em consonância com o entendimento que consta do **Acórdão nº 819/2005 – TCU Plenário**, no sentido de que o preço deverá estar compatível com aqueles que o próprio contratado prática junto a outros órgãos, nestes termos:

6.2.

A CÂMARA DE BREJETUBA-ES, após a confecção do Estudo Técnico Preliminar, realizou as cotações de empresas no mercado para que possa registrar as médias de preços referentes

**Preços
Propostos**



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aos serviços a serem executados em Brejetuba-ES. Empresas Pesquisadas, conforme Anexo 01:	
VIDRART – Vidraçaria LTDA ME	R\$12.300,00
SUBMARINO - Vidraçaria	R\$12.500,00
BREJETUBA - Vidros	R\$12.700,00
Valor mais vantajoso: VIDRART – Vidraçaria LTDA ME	R\$12.300,00

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Ao aplicar a regra do princípio do parcelamento dos serviços em geral, deve-se observar os critérios inscritos no art. 47 e seu §1º da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Assim, faz-se necessário entender as características do pretenso objeto contratual, a fim de indicar a viabilidade técnica e/ou econômica da segmentação da solução.

7.3. A contratação se dará em apenas um item referente ao pagamento de material

7.4. Desta forma, resta patente a impossibilidade de parcelamento da solução tratada neste documento, pois não é possível que haja a divisão dos contratos relativos à prestação de serviços de instalação de vidros para a fachada da sede da Câmara Municipal com empresas distintas.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.1. Os resultados pretendidos com a aquisição de vidros novos para a fachada da sede do Poder Legislativo Municipal estão alinhados quanto a economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis,

8.2. Esta abordagem garante que os recursos disponíveis sejam utilizados de maneira estratégica e eficiente, alinhados com os objetivos institucionais de manutenção e conservação do espaço físico da sede da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

9.1. Em relação ao objeto da contratação não identificamos a necessidade de adequação ou providências, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Em relação ao objeto da contratação não identificamos a existência de contratações correlatas ou interdependentes.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Ao considerar a contratação de materiais/produtos, é preciso levar em conta os impactos ambientais, bem como os critérios de sustentabilidade.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.2. Empresas que atuam nesse ramo de atividade podem desempenhar um papel significativo na promoção de práticas sustentáveis, não apenas em suas operações internas, mas também em como influenciam o comportamento do mercado, dos órgãos e entidades com as quais fazem negócios.

11.3. A princípio, não foram identificados impactos ambientais, uma vez que não se fará necessária a impressão de material, bem como serão minimizados os deslocamentos longos com a realização do evento.

11.4. Os critérios de sustentabilidade indicados estão alinhados com os objetivos de promoção da equidade e desenvolvimento social e econômico sustentável, contribuindo para um impacto positivo mais amplo na comunidade.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

9.1. Com base nos elementos apresentados neste estudo técnico preliminar, realizado pela equipe de planejamento da contratação, consideramos que **a solução mais vantajosa e viável** para atender a demanda de aquisição de vidros para a fachada, afim de garantir a manutenção e conservação do espaço físico da sede da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

12.1. com base na Lei nº 14.133/2021 é a contratação de VIDRART Vidraçaria LTDA ME.

12.2. Diante do exposto, considera-se que a contratação deve ocorrer por meio de **Dispensa de Licitação**, conforme a previsão do artigo 72 da 14.133/21.

13. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Elaborado por:

Wendel de Souza Fonseca

Agente de Contratação
Port. nº 022/2024

Adeilson Barcelos de Aguiar

Assessor Técnico Legislativo
Port. nº 021/2024

Brejetuba, 25 de junho de 2024.

APROVADO POR:

Jairo Cunha

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 003/2024

UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SERVIDOR RESPONSÁVEL: WENDEL DE SOUZA FONSECA
MATRÍCULA: PORT. 022/2024
TELEFONE: 27 3733-1181 27 996334023
E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

14. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 A aquisição de material para compor a estrutura do prédio da Câmara Municipal de Brejetuba/ES faz-se necessária devido à reforma realizada recentemente, a qual não contemplou o objeto “vidros da fachada”. A saber que tal objeto de aquisição será para substituição dos vidros instalados em esquadria de alumínio que estão em condições precárias por não permitirem a transparência e visibilidade, principalmente no espaço do Plenário de Sessões do Poder Legislativo Municipal.

15. OBJETO

14.1. Aquisição de vidros para a fachada, afim de garantir a manutenção e conservação do espaço físico da sede da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

14.2.

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Aquisição de vidros para a fachada da Câmara Municipal de Brejetuba/ES	metros	40	R\$12.300,00



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16. DATA PREVISTA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1 A data prevista para entrega e instalação do objeto de contratação é de 1ª quinzena de julho de 2024.

17. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

17.1 CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA: 01.001

DESPESA Nº: 3.3.90.30.00.00.00.00

AÇÃO Nº: 2086 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

FONTE Nº 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

18. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

18.1 Em relação ao objeto da contratação não identificamos a existência de contratações correlatas ou interdependentes.

19. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

6.1. Identificamos os seguintes resultados que podem ser alcançados com a contratação:

- 6.2. Atender a demanda de aquisição de vidros para a fachada, afim de garantir a manutenção e conservação do espaço físico da sede da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME	SECRETARIA/SETOR
WENDEL DE SOUZA FONSECA	PRESIDENCIA
ADEILSON BARCELOS DE AGUIAR	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

8. RESPONSÁVEL(EIS) PELA ELABORAÇÃO DO DFD

Elaborado por:

Wendel de Souza Fonseca

Agente de Contratação
Port. nº 022/2024

Adeilson Barcelos de Aguiar

Assessor Técnico Legislativo
Port. nº 021/2024

Brejetuba, 25 de junho de 2024.

APROVADO POR:

Jairo Cunha

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 01

VidrArt Vidraçaria			
VIDROS - ESPELHOS - MOLDURAS - BOX		Tel: (27) 99893-3394	
VIDROS TEMPERADOS - ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		(27) 99826-2152	
Centro - Brejetuba - ES - CEP: 29.630.000		ORÇAMENTO	
		DATA: 11/05/2007	
Cliente: <i>Câmara municipal</i>			
PJ/CNPJ:		Tel:	
QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
	<i>Vidro 4mm. Chumbo.</i>	<i>08,992</i>	<i>937,001-00</i>
	<i>Arco as Bonellas</i>		
	<i>Arco. 40mm.</i>		
Ass:			Total: <i>12,300</i>



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BREJETUBA Vidros
 Av. Fomêno Teixeira Griffo, s/n - Fundos
 Centro - Brejetuba - ES CEP 29630-000
 (27) 99842-4640

ORÇAMENTO
 DATA 27.05.24

Cliente: Câmara Municipal Brejetuba ES

CPF/CNPJ: _____ Tel: _____

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
	Acabamento Vidro 4 mm chapeado		
	Colas os Bancalhos		
	Aplic. 40ml		
Ass:		Total:	12.700

BREJETUBA VIDROS
 41-824-949/0001-93
 Rua Antônio Laurindo Uliana, 174
 Bairro Trindade, Brejetuba/ES

WATERMANN
 41 913 556/0001-56
 LUBRIFICANTES

ORÇAMENTO
 DATA 27.05.24

Av. Fomêno Teixeira Griffo, 499 - Casa Fundos - Centro - Brejetuba - ES - CEP 29630-000

Cliente: Câmara Municipal Brejetuba ES

CPF/CNPJ: _____ Tel: _____

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
	Vidro 4mm - chapeado		
	Colas os Bancalhos		
	Aplic. 40ml		
Ass:		Total:	12.500

41 913 556/0001 56
VIDRACARIA SUBMARINO
 Rua Francisco de Paula Gomes, N. 14
 Bairro Trindade, Brejetuba/ES